LIDO NO EXPEDIENTE
EM 12/08/21
Presidente da C.M IGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Aprovado em unica discussão por unanimidade. Sala das Sessões 12/08/21
Presidente da C.M.IGA

INDICAÇÃO Nº 2294 /2021

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeita de Igarassu, **Sr.ª Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa,** solicitando da mesma, junto à secretaria competente, para que seja instituída **a educação bilíngue de surdos como uma modalidade de ensino independente, com a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e o Português escrito como segunda língua.**

JUSTIFICATIVA ESCRITA

A educação bilíngue de surdos no Brasil está amparada na legislação, e é recomendada pelo Ministério da Educação (MEC), como sendo uma proposta válida e eficaz para o ensino aos estudantes surdos das duas línguas reconhecidas pelo País, a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e a Língua Portuguesa escrita, ambas necessárias à inclusão social e educacional efetiva dos surdos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 09 de agosto de 2021.

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Autor

Generated by CamScanner